

Projeto

Política Institucional para a Utilização de Inteligência Artificial (IA) na Universidade do Algarve

No âmbito do exercício do direito de audiência prévia a que se referem as disposições conjugadas dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), procede-se à divulgação do Projeto de documento referente à Política Institucional para a Utilização de Inteligência Artificial (IA) da Universidade do Algarve no sítio da internet <https://www.ualg.pt/content/documentos-ualg>, com vista à recolha de contributos e sugestões, devendo os interessados apresentar as sugestões ou comentários por escrito à Reitora da Universidade do Algarve, até ao dia 8 de maio, utilizando o endereço eletrónico reitora@ualg.pt.

Preâmbulo

A Universidade do Algarve (UAlg) reconhece a Inteligência Artificial (IA), incluindo a Inteligência Artificial Generativa (IAGen), como um fenómeno estruturante da sociedade contemporânea e, em particular, do ensino superior, da investigação científica e da gestão universitária.

O rápido desenvolvimento e a crescente acessibilidade destas tecnologias colocam desafios significativos às instituições de ensino superior, mas representam igualmente oportunidades relevantes para reforçar a qualidade do ensino, a inovação pedagógica, a produção científica e a eficiência organizacional.

Em consonância com as orientações europeias e internacionais, a UAlg adota uma abordagem humanista, crítica e responsável à integração da IA, afirmando de forma inequívoca a centralidade do contributo humano, do pensamento crítico, da criatividade, da responsabilidade ética e da integridade académica. A IA é entendida como um instrumento de apoio e ampliação das capacidades humanas, e não como um substituto da autoria, do raciocínio ou da tomada de decisão informada.

Esta política inspira-se em referenciais internacionais reconhecidos, nomeadamente nas orientações éticas da Comissão Europeia para educadores, nas recomendações da UNESCO sobre IA e educação, nas reflexões e análises da OCDE, no quadro de referência (*framework*) da Universidade Europeia dos Mares SEA-EU (*SEA-EU AI Charter*) e nas boas-práticas institucionais desenvolvidas no contexto do ensino superior, a nível nacional e internacional.

1. Âmbito e destinatários

A presente política aplica-se a toda a comunidade académica da UAlg e as orientações definidas neste documento são aplicáveis aos contextos de ensino e aprendizagem, avaliação, investigação científica e atividades institucionais e administrativas.

2. Conceitos fundamentais

Para efeitos desta política, entende-se por:

- Inteligência Artificial (IA): Estudo dos processos cognitivos e do comportamento inteligente e sua incorporação em máquinas, em particular no desenvolvimento de sistemas computacionais capazes de produzir resultados como previsões, recomendações, conteúdos ou decisões, com base em objetivos definidos por humanos, utilizando técnicas como aprendizagem automática, abordagens baseadas em regras e métodos estatísticos, conforme a definição do Regulamento Europeu da IA.
- Inteligência Artificial Generativa (IAGen): subcategoria da IA orientada para o desenvolvimento de modelos capazes de gerar novos conteúdos (e.g., texto, imagens, áudio, vídeo ou código).
- Sistema de IA: sistema baseado em máquinas concebido para funcionar com níveis de autonomia variáveis e que pode apresentar capacidade de adaptação após a implantação e que, para objetivos explícitos ou implícitos, e com base nos dados de entrada que recebe, infere a forma de gerar resultados, tais como previsões, conteúdos, recomendações ou decisões que podem influenciar ambientes físicos ou virtuais.
- Utilização responsável da IA: uso de sistemas de IA em conformidade com os princípios de legalidade, ética, transparência e equidade, garantindo a supervisão humana, a

proteção de dados pessoais, a mitigação de vieses e a prevenção de danos aos indivíduos, à comunidade académica e à sociedade em geral.

3. Princípios orientadores

A universidade deve promover o pensamento crítico e a literacia digital, assegurando a compreensão dos fundamentos técnicos e éticos das tecnologias digitais. As ferramentas de IA devem ser exploradas como instrumentos que encorajam a análise crítica, melhoram o ensino e a aprendizagem e a autonomia intelectual. A utilização de ferramentas de IA na UAlg rege-se pelos seguintes princípios orientadores:

3.1 Centralidade do contributo humano

O raciocínio, a criatividade, a autoria intelectual e a responsabilidade ética consideram-se sempre como características humanas. A IA deve ser utilizada para enriquecer o processo de ensino/aprendizagem, de investigação, e outros, não substituindo o pensamento crítico nem a tomada de decisão fundamentada.

3.2 Transparência

A utilização de ferramentas de IA em projetos académicos, *sensu lato*, deve ser explicitada de forma clara, indicando a sua finalidade, alcance e impacto no resultado da utilização (relatório, ensaio, dissertação, tese, etc.), para manter a transparência e defender a integridade académica. A Universidade pode exigir uma declaração das ferramentas de IA utilizadas, das suas funções específicas e a confirmação de que o trabalho cumpre as normas de integridade académica.

3.3 Responsabilização

Os utilizadores humanos são integralmente responsáveis pelos conteúdos, decisões e resultados produzidos com apoio de IA, incluindo a verificação da sua exatidão, adequação e originalidade.

3.4 Integridade académica e científica

O uso de IA deve respeitar os princípios éticos, deontológicos e regulamentares inerentes ao trabalho académico e científico, bem como as normas internas da UAlg.

3.5 Equidade e inclusão

A integração da IA deve promover a inclusão, garantindo acessibilidade para todos os membros da comunidade académica, incluindo pessoas com necessidades educativas específicas e grupos em risco de exclusão. As ferramentas, formação e recursos de IA devem estar disponíveis de forma equitativa, assegurando igualdade de oportunidades em todas as áreas e contextos.

3.6 Utilização Informada, Rigor e Fiabilidade

Os sistemas de IA devem ser desenvolvidos, selecionados e utilizados de forma a evitar a disseminação de conteúdos imprecisos ou enganosos, a minimizar enviesamentos, e assegurar rigor e fiabilidade, avaliando criticamente a informação gerada por IA considerando fontes autorizadas e credíveis.

3.7 Proteção de dados e privacidade

A utilização de IA deve cumprir integralmente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável, nomeadamente no que respeita aos princípios de legitimidade, transparência, definição da finalidade, prazo e retenção do tratamento dos dados pessoais. Os dados dos utilizadores não podem ser usados para treinar modelos sem consentimento explícito, e as ferramentas devem impedir a reutilização de dados sensíveis. Existem riscos de propriedade intelectual associados ao carregamento de conteúdos em sistemas de IA.

3.8 Cibersegurança e rastreabilidade

Os sistemas e ferramentas de IA utilizadas em contextos administrativos, académicos ou de investigação devem ser regularmente monitorizadas e auditadas para garantir que são seguras. A supervisão humana deve ser incorporada nos processos de tomada de decisão baseados em IA para reduzir riscos e manter a confiança nos sistemas de IA. Deve ser registada informação suficiente para garantir a rastreabilidade no desenvolvimento, seleção e utilização de sistemas de IA.

Estes princípios estão alinhados com os requisitos de utilização ética e responsável da IA definidos pela União Europeia e com a abordagem centrada no ser humano promovida pela

UNESCO, constituindo o quadro de referência para todas as práticas relacionadas com IA na UAlg.

4. Orientações por domínio de atuação

4.1 Ensino e práticas pedagógicas

Os docentes são encorajados a usar IA para:

- Conceção e atualização de materiais didáticos;
- Diferenciação pedagógica e suporte à personalização da aprendizagem;
- Apoio à planificação e à reflexão pedagógica;
- Redução de tarefas administrativas rotineiras e repetitivas.

A sua utilização deve ser sempre pedagogicamente justificada, alinhada com os objetivos de aprendizagem específicos e previamente comunicada aos estudantes de forma transparente.

Em cada unidade curricular, o docente responsável deve explicitar claramente na ficha de unidade curricular (FUC) quais os recursos de IA permitidos e quais os usos deontologicamente apropriados, se alguns.

Os docentes mantêm a responsabilidade plena pelo desenho das atividades, pela mediação pedagógica e pela avaliação das aprendizagens, em conformidade com os princípios de centralidade humana e integridade académica enunciados anteriormente.

A integração da IA deve privilegiar metodologias ativas e centradas no estudante, fomentando o envolvimento cognitivo profundo, a reflexão crítica, a argumentação fundamentada e a aplicação prática do conhecimento em contextos autênticos e relevantes.

O uso institucional e pessoal de IA por parte dos docentes deve refletir os mesmos padrões de ética, transparência e autoria que se exigem aos estudantes.

4.2 Aprendizagem dos estudantes

Os estudantes podem utilizar ferramentas de IA como apoio complementar à aprendizagem, designadamente para:

- Exploração conceptual e aprofundamento de conteúdos;
- Organização e estruturação de ideias;
- Apoio à escrita académica e à revisão linguística;

- Desenvolvimento de competências técnicas e digitais.

Esta utilização deve ser sempre crítica, responsável e subordinada ao esforço intelectual próprio, não substituindo o raciocínio autónomo, o processo reflexivo nem a compreensão pessoal dos conteúdos.

Os estudantes mantêm a responsabilidade pelo trabalho apresentado, pela sua originalidade e pela compreensão efetiva dos conteúdos envolvidos. O estudante deve validar criticamente todos os conteúdos gerados antes da sua inclusão e ser capaz de justificar integralmente o conteúdo que subscreve.

O uso de ferramentas de IA deve ser devidamente declarado, em conformidade com os princípios de transparência e responsabilização enunciados anteriormente, assim como com as orientações específicas para cada unidade curricular (descritas na FUC).

O quadro seguinte apresenta exemplos de usos permitidos, condicionados e proibidos de IA, devendo os estudantes confirmar com cada docente as regras aplicáveis à unidade curricular ou atividade.

(semáforo verde)

Uso permitido

A IA pode ser usada como apoio ao estudo e aprendizagem: para explicar conceitos, gerar resumos e materiais, apoiar a organização de ideias e textos ou código, realizar brainstorming, melhorar a clareza linguística e criar exercícios ou testes de autoavaliação.

(semáforo amarelo)

Uso condicionado

Quando requer cuidados éticos e de integridade adicionais: uso de IA para produzir parte de um trabalho académico, apoiar tarefas que exigem autoria individual, utilização extensiva na redação de relatórios, projetos, dissertações ou trabalhos finais, análises de dados e traduções que alterem substancialmente o conteúdo, devendo qualquer utilização ser sempre declarada e justificada.

(Semáforo vermelho)

Uso proibido

Quando compromete a integridade académica, autoria ou avaliação: apresentar conteúdo gerado por IA como próprio, usar IA em testes ou avaliações individuais, criar referências falsas, inserir dados pessoais ou documentos sensíveis em plataformas não autorizadas ou submeter informação confidencial a sistemas externos.

4.3 Avaliação das aprendizagens

A acessibilidade generalizada da IA exige uma evolução das práticas avaliativas, privilegiando:

- A centralidade do processo de aprendizagem e do raciocínio crítico;
- A diversidade e complementaridade de instrumentos de avaliação;
- A valorização de tarefas autênticas, contextualizadas e com transferência de competências;
- A combinação equilibrada de avaliações com e sem acesso a ferramentas de IA.

Recomenda-se a adoção de avaliações presenciais, orais, práticas e baseadas em projetos, bem como tarefas que demonstrem a compreensão, a tomada de decisão autónoma, a reflexão crítica profunda e articulação pessoal do conhecimento pelos estudantes, minimizando a vulnerabilidade a respostas automatizadas. O docente deve garantir que os critérios de avaliação permitem distinguir o conhecimento genuinamente adquirido pelo estudante do conteúdo potencialmente gerado por ferramentas de IA.

A avaliação deve permanecer justa, transparente e formativa, assegurando que eventuais desigualdades no acesso a ferramentas pagas não comprometam a justiça da avaliação e que os resultados refletem autenticamente as competências e aprendizagens desenvolvidas pelos estudantes.

4.4 Investigação científica

Na investigação, a IA pode ser utilizada como ferramenta de apoio em diversas etapas do processo, nomeadamente na:

- Análise e tratamento de grandes volumes de dados;
- Identificação de padrões e suporte à formulação de hipóteses;
- Revisão bibliográfica preliminar e organização de referências;

- Redação de textos académicos e preparação de relatórios preliminares.

Contudo:

- O uso de IA na investigação (ideação, análise de dados, revisão de texto) deve ser claramente declarado, devidamente documentado e reconhecido na metodologia ou nos agradecimentos, garantindo a reprodutibilidade;
- O investigador é o único responsável pela formulação das hipóteses centrais e pela veracidade dos dados. A IA não pode ser autora de publicações;
- Devido ao risco de alucinação e enviesamento, qualquer elemento gerado por IA (e.g., texto, dados, código) deve ser verificado e validado por humanos. A inclusão de informação falsa gerada por IA constitui má conduta científica;
- Devem ser respeitadas as normas editoriais e éticas da área científica em causa;
- Na produção científica da UAlg, a IA não substitui a formulação autónoma de questões de investigação, a interpretação crítica dos resultados nem a responsabilidade ética inerente à produção de conhecimento original.

O tratamento de dados sensíveis ou confidenciais em ferramentas externas de IA deve ser evitado ou precedido de anonimização rigorosa e avaliação de risco.

É proibido carregar dados proprietários, sensíveis ou trabalhos de terceiros (em processos de revisão por pares) em plataformas de IA públicas, pois isso viola a confidencialidade e pode expor propriedade intelectual.

4.5 Gestão administrativa e serviços

A utilização de ferramentas de IA no âmbito da gestão administrativa e serviços visa aumentar a eficiência, a qualidade do serviço e a conformidade normativa, preservando sempre a proteção de dados, a segurança da informação, a integridade institucional e a qualidade do atendimento ao público.

O âmbito de utilização permitida inclui, por exemplo:

- o apoio a tarefas repetitivas e de produtividade: elaboração de minutas, ofícios, rascunhos de textos informativos, sínteses procedimentais e organização de eventos;
- a assistência ao atendimento: preparação de respostas modelo e FAQ, com validação humana obrigatória no contacto com utentes.

A utilização de IA é condicionada à aplicação de ferramentas recomendadas, anonimização de dados pessoais e registo, no caso de:

- suporte à gestão de informação: classificação preliminar de pedidos, sumarização de normativos e extração de pontos de ação;
- apoio à análise operacional: rascunho de relatórios estatísticos (com verificação humana dos dados) e preparação de *dashboards* internos explicativos.

Não são permitidos os usos de IA que envolvam dados sensíveis/confidenciais e de categoria especial, de acordo com o RGPD (EU 2016/679), delegação de decisões administrativas ou alteração de registos oficiais sem validação e autorização competentes.

A utilização de IA não confere autonomia decisória. Todas as decisões administrativas permanecem exclusivamente sob responsabilidade humana, baseadas em informação verificada e em normativos aplicáveis. Devem utilizar-se preferencialmente ferramentas validadas institucionalmente.

A utilização permitida dentro deste âmbito, não carece de apresentação ou acompanhamento da declaração de utilização de IA.

4.6 Compromissos institucionais

A UAlg compromete-se a:

- Promover formação contínua e capacitação em literacia digital e de IA para toda a comunidade académica;
- Garantir o acesso equitativo a ferramentas de IA validadas, seguras e conformes com as normas institucionais;
- Articular as estruturas pedagógicas, jurídicas, técnicas e administrativas na implementação desta política;
- Atualizar periodicamente estas orientações, promovendo a participação ativa da comunidade académica no seu aperfeiçoamento contínuo e avaliação de impacto.

5. Ferramentas recomendadas

A UAlg promove a utilização responsável, segura e transparente de ferramentas de IA no ensino, aprendizagem, investigação e administração. Para tal, preconiza prioritariamente

ferramentas de IA avaliadas institucionalmente, quanto à proteção de dados, segurança da informação e adequação académica, e já integradas em plataformas institucionais, às quais a comunidade académica já tenha acesso no âmbito de contratos institucionais, nomeadamente: *Microsoft Copilot*, quando utilizado com conta institucional, Plataforma IAEDU.PT (disponibilizada pela FCT/FCCN para instituições da rede RCTS) e outras ferramentas que venham a ser disponibilizadas ou validadas institucionalmente no futuro.

A lista de ferramentas recomendadas será revista periodicamente e comunicada nos canais institucionais.

A utilização de modelos de IA locais, executados em dispositivos ou infraestruturas institucionais, constitui uma alternativa segura e madura, permitindo cumprir plenamente os requisitos de proteção de dados, auditoria e controlo metodológico, sem os riscos de confidencialidade associados a plataformas externas.

6. Declaração de utilização de IA

Deverá ser apresentada uma declaração de utilização de IA (sempre que aplicável), especificando as ferramentas utilizadas e a sua finalidade, de acordo com o modelo normalizado constante do Anexo I, sendo integrada nos trabalhos académicos, conforme determinado pelos responsáveis das unidades curriculares nas FUC, e em relatórios técnico-científicos, trabalhos finais, dissertações de mestrado e teses de doutoramento.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de exigir a apresentação desta declaração em qualquer momento que considere necessário.

7. Disposições finais

A presente política visa orientar a integração responsável, ética e pedagogicamente fundamentada de ferramentas de IA nas atividades da UAlg, sem restringir indevidamente o seu uso inovador.

Com a aprovação desta política, a UAlg reafirma o seu compromisso com uma universidade inovadora, crítica e socialmente responsável, integrando tecnologias emergentes ao serviço da excelência académica, da formação integral dos estudantes e do progresso do bem comum.

A utilização indevida ou não autorizada de ferramentas de IA, incluindo o incumprimento da declaração de utilização, compromete a integridade académica e por isso, a UAlg reforça a importância de uma utilização responsável e alinhada com os regulamentos de avaliação, conduta e ética que promovem uma cultura de honestidade e aprendizagem rigorosa.

Perante suspeita fundamentada de utilização não declarado ou indevido de IA, as ferramentas automáticas não constituem prova conclusiva (apenas indício), devendo a verificação apoiar-se em evidência complementar de autoria (rascunhos, versões, histórico) e, se necessário, em provas adicionais de verificação (p. ex., breve prova oral), a constar na FUC, preferindo-se medidas preventivas como o uso de plataformas com histórico de versões. Só após a verificação, e mantendo-se as incongruências relevantes, se aplica o enquadramento formal previsto nos regulamentos.

A presente política entra em vigor por despacho reitoral e será objeto de avaliação e revisão periódica, com participação da comunidade académica, em conformidade com a evolução tecnológica e regulatória.

8. Referências

- Boddington, P. (2017). *Towards a Code of Ethics for Artificial Intelligence*. Springer.
- Comissão Europeia. AI Report by the European Digital Education Hub's Squad on Artificial Intelligence in Education. 2023. <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/9bb60fb1-b42a-11ee-b164-01aa75ed71a1/language-en> .
- Comissão Europeia. Ethics Guidelines for Trustworthy AI. 2019. <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/ethics-guidelines-trustworthy-ai>
- Comissão Europeia. *Orientações Éticas para Educadores sobre a Utilização da Inteligência Artificial e de Dados no Ensino e na Aprendizagem*. União Europeia, 2022. <https://education.ec.europa.eu/pt-pt/focus-topics/digital-education/action-plan/ethical-guidelines-for-educators-on-using-ai>
- Cruz Argudo, F., García Varea, I., Martínez Carrascal, J. A., Ruiz Martínez, A., M. Ruiz Martínez, P., Sánchez Campos, A., & Turró Ribalta, C. (2024). *La inteligencia artificial generativa en la docencia universitaria: Oportunidades, desafíos y*

recomendaciones [PDF]. CRUE Universidades Españolas. <https://www.crue.org/wp-content/uploads/2024/03/Crue-Digitalizacion-IA-Generativa.pdf>

- Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) / FCCN. (2025). *IAedu: Inteligência Artificial para o ensino superior e investigação* (versão em português). <https://www.iaedu.pt/pt>
- Morduchowicz, R. (2025). La Inteligencia Artificial ¿Necesitamos una nueva educación? UNESCO. https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385146_por
- OECD. (2026). *OECD Digital Education Outlook 2026: Exploring effective uses of generative AI in education*. OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/062a7394-en>
- Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial e que altera os Regulamentos (CE) n.º 300/2008, (UE) n.º 167/2013, (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1139 e (UE) 2019/2144 e as Diretivas 2014/90/UE, (UE) 2016/797 e (UE) 2020/1828 (Regulamento da Inteligência Artificial). *Jornal Oficial da União Europeia*, L, 2024/1689, <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1689/oj>.
- Portugal. Presidência do Conselho de Ministros. (2026, 8 de janeiro). Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2026, de 8 de janeiro: Aprova a Agenda Nacional de Inteligência Artificial e o respetivo modelo de governação. Diário da República, Série I, n.º 5/2026. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/2-2026-1000882016>
- SEA-EU AI Charter

Anexo I

Modelos de Declaração de Utilização de IA e Quadro Tipológico

Propósito

O presente anexo disponibiliza (i) modelos prontos a usar de Declaração de Utilização de IA para trabalhos académicos (relatórios técnico-científicos em unidades curriculares, trabalhos finais, dissertações de mestrado e teses de doutoramento) e (ii) um quadro tipológico de usos permitidos/condicionados/proibidos. As orientações estão alinhadas com o Regulamento Europeu de IA (*AI Act*) e as Diretrizes Éticas da Comissão Europeia para Educadores, a OCDE, a UNESCO, com o quadro de referência (*framework*) da Universidade Europeia dos Mares SEA-EU (*SEA-EU AI Charter*) e nas boas-práticas institucionais desenvolvidas no contexto do ensino superior, a nível nacional e internacional.

1) Instruções de utilização

1. Obrigatoriedade — Sempre que houver uso relevante de IA em qualquer fase do trabalho (ideação, planeamento, análise, redação, revisão, programação, visualização, tradução, etc.), o(a) autor(a) deve declarar de forma clara e específica as ferramentas utilizadas, a finalidade e a extensão do uso.
2. Proteção de dados — É vedado introduzir em serviços externos de IA dados pessoais sensíveis ou informação confidencial (por ex., dados identificáveis de participantes, dados clínicos, materiais sob sigilo, propriedade intelectual não publicada). Se imprescindível, anonimizar e documentar a avaliação de risco.
3. Autoria e integridade — A IA não é autora. O(a) autor(a) humano(a) responde pela exatidão, originalidade e adequação do trabalho, devendo verificar criticamente as saídas de IA e citar fontes humanas e/ou dados utilizados.
4. Citação — Quando a IA gera conteúdos substantivos ou transforma materiais, deve constar a Declaração de Utilização de IA (sec. 2) e, quando aplicável, a metainformação (ferramenta, versão/modelo, data de acesso, *prompts* significativos, parâmetros ou extensão de edição/curadoria humana).

2) Modelos de Declaração de Utilização de IA

2.1. Declarações – Versões simplificadas para trabalhos em unidades curriculares:

- Se a utilização não for permitida (e o docente o exigir):

“Declaro que este elemento de avaliação foi integralmente realizado sem qualquer recurso a ferramentas de IA.”

- Quando permitido:

“Todas as decisões e conteúdo técnico deste trabalho são da minha autoria. Foram utilizadas [listar ferramentas] para [funções/finalidades, p.ex. organização de ideias, ideação do índice, revisão linguística].”

2.2. Declaração — Versão detalhada para trabalhos finais, dissertações e teses:

Declaração de Utilização de Inteligência Artificial

Eu, [nome completo], n.º [número de estudante], declaro que utilizei as seguintes ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento do trabalho intitulado [título]:

- Ferramenta(s): [p.ex.: Copilot (GPT-4.1), Claude 3 Opus, Gemini 2.0, etc.]
- Finalidade(s): [p.ex.: organização de ideias; revisão linguística; criação de código; geração de esboços de figuras/diagramas; resumo de literatura]
- Extensão do uso: [breve descrição objetiva do que foi gerado/transformado; indicar se houve curadoria/edição humana subsequente]
- Dados fornecidos: [sem dados pessoais ou informação confidencial; se aplicável, referir anonimização]

Confirmo que: (i) revi criticamente todo o conteúdo produzido; (ii) sou responsável pela exatidão e integridade do trabalho; (iii) cumpro as obrigações de proteção de dados e de citação; (iv) a IA não foi usada para falsificar dados, manipular resultados ou substituir a minha autoria. Local e data: [] | Assinatura: []

3) Quadro Tipológico de Usos de IA

- Permitted — Usos que não substituem o raciocínio/autoria humana e não envolvem dados pessoais/confidenciais; exigem declaração e verificação crítica.
Por exemplo: planeamento, organização de ideias e estrutura do trabalho; mapas conceptuais, escrita assistida para correção gramatical/estilística ou clarificação de texto, com edição humana subsequente; resumo exploratório de literatura; geração de esboços de figuras/diagramas para depois serem refeitos/validados pelo autor; apoio a programação.
- Conditioned — Usos que requerem supervisão reforçada, declaração detalhada e, quando aplicável, anonimização/avaliação de risco; vinculados às obrigações de transparência do AI Act e de proteção de dados (RGPD).
Por exemplo: análise de dados, posteriormente validadas; tradução técnica de passagens substanciais (e.g. capítulos) com dupla revisão humana; geração de texto substantivo (parágrafos, secções) como rascunho inicial.
- Prohibited — Usos que envolvam falsificação, manipulação indevida ou apresentação enganosa de dados empíricos, resultados experimentais/observacionais, referências ou imagens com o propósito de deturpar a realidade ou comprometer a integridade académica. Não se incluem nesta categoria as práticas científicas legítimas de simulação, modelação numérica, geração de dados sintéticos, optimização computacional ou criação de soluções de engenharia, desde que claramente identificadas como produzidas por modelos e sujeitas a validação adequada.